



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 228/2019 – PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET BIOLOGIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Biologia, conforme se segue.

I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) Biologia, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos (as) Estudantes Universitários (as) matriculados (as) no curso de graduação em Ciências Biológicas, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, do Campus de São Luís da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Aprofundar a formação dos jovens universitários (as) como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade;
- c) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos (as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- e) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) BIOLOGIA da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de São Luís, conforme quadro de vagas abaixo.

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| VAGAS PARA BOLSISTAS | 05 (CINCO) |
| VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS | 03 (TRÊS) |

3. A modalidade de PET Biologia será orientada pelo Termo de Referência do Projeto PET Biologia e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos (as) bolsistas, visando à atuação no respectivo Curso de Graduação da Universidade.

4. Os (as) estudantes **bolsistas** terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Biologia.

III. DO PÚBLICO ALVO

5. Alunos (as) regularmente matriculados (as) no semestre 2019.2 e cursando do 2º ao 5º período do curso de graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **7,0 (sete)**.

IV. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6. Período de Inscrição: **de 21 a 29 de agosto de 2019.**

7. Local da Inscrição: **Sala do PET Biologia, localizada no prédio do Meliponário/DEBIO/ UFMA.**

8. Horário: **As inscrições e os respectivos documentos serão recebidos no horário de 09h00min as 12h00min e 14h00min às 16h30min.**

V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS.

9. Os (as) candidatos (as) **deverão atender todos os critérios eliminatórios e classificatórios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.**

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

9.1 Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) do 2º 5º período no curso de Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Maranhão, com rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);

9.2 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão; não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

9.3 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo.

9.4 Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

9.2.4 Possuir **até uma (1) reprovação** em seu histórico escolar.

10. Documentos exigidos para inscrição

- a) Preenchimento de formulário de inscrição, anexo ao edital;
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo;
- d) Histórico Escolar **atualizado** (2019.2) do Curso de Graduação, impresso via SIGAA;
- e) Declaração do candidato não possuir qualquer outro tipo de bolsa;
- f) **Currículo Lattes atualizado** juntamente com cópia das declarações e certificados (Conteúdo: Informações Pessoais; Endereço, Formação Acadêmica, Idiomas); Participação em congressos, simpósios, ciclos e etc.; Participação em seminários do PET; Cursos extracurriculares (relacionados à área de Ciências Biológicas); Resumos em congressos; Realização de estágios; Participação em projetos de pesquisa; Publicações em revista científica;
- g) As cópias dos documentos **NÃO** precisam ser autenticadas em cartório;
- h) **O (a) candidato (a) que não entregar todos os documentos obrigatórios no ato da inscrição terá sua inscrição indeferida.**

VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

12. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, na sala do PET-Biologia, localizada no prédio do Meliponário/DEBIO/ UFMA, após a homologação dos resultados das inscrições, a serem divulgados no **site e Instagram do PET e na Sala do grupo PET Biologia.**

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

13. Detalhamento das etapas

1ª Etapa: Análise do Currículo Escolar e Currículo Lattes;

2ª Etapa: Entrevista Individual;

3ª Etapa: Produção de um texto dissertativo argumentativo;

4ª Etapa: Apresentação escrita e oral de um projeto de ensino, pesquisa e extensão a ser elaborada pelo candidato a partir de um tema específico.

14. Critérios de Classificação

14.1 As notas da redação, entrevistas e propostas de projetos corresponderão às médias aritméticas da avaliação individual dos membros da banca examinadora composta pela atual tutora do programa, por dois professores pertencentes ao Programa de Educação Tutorial e/ou do Departamento de Biologia da IES e o aluno do PET com mais tempo no grupo.

14.2 Previamente à elaboração das propostas de projeto pelos candidatos será realizada uma **palestra** para os mesmos sobre o Programa de Educação Tutorial e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. **A não participação na palestra elimina o candidato automaticamente do processo seletivo.**

14.3 A **entrevista** será realizada pela banca examinadora e terá como objetivo dialogar com o candidato sobre o seu interesse e conhecimento sobre o Programa de Educação tutorial e, principalmente verificar a aproximação do aluno com a tríade ensino, pesquisa e extensão, a partir da filosofia do PET.

14.4 Para a **redação** os alunos receberão um tema específico com a finalidade de elaborar um texto dissertativo argumentativo sobre a temática. O texto deverá ser original e atender as premissas básicas desse tipo de produção, contendo: introdução, desenvolvimento e conclusão. As normas de escrita, bem como o tema a ser desenvolvido serão apresentadas no dia de elaboração da redação, conforme calendário.

14.5 O **projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão** terá como tema: **Os diálogos entre a Arte e a Ciência.** O projeto deverá seguir as normas do anexo 1 deste edital e não deve exceder 8 páginas (excluindo capa). A apresentação oral poderá ter no máximo 15 min. e após, haverá uma arguição de até 10 min.

14.6 As referidas avaliações terão como nota máxima 10,0, sendo atribuído peso 3,0 à nota da proposta de projeto; peso 2,0 à nota da redação e peso 1,0 para entrevista.

14.7 Para as notas do currículo serão atribuído como nota máxima (10,0), o currículo que obtiver maior pontuação e as demais notas como proporções desta.

14.8 Para o cálculo serão atribuídos pontos para cada atividade declarada e comprovada de acordo com a equivalência a seguir: participação em seminários PET: 2,0/semestre; participação em congressos, simpósios, ciclos etc.: 2,5; cursos de língua estrangeira: 1,0; cursos extracurriculares (relacionados à área de Ciências

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805

Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Biológicas): 2,0; resumos em congressos: 3,0; realização de estágios (relacionados à área de Ciências Biológicas) concluídos: 2,0, em andamento: 1,0; participação em projetos de pesquisa: 2,0; participação em projetos de extensão: 2,0; publicações em revista científica: 5,0 pontos.

14.9 A nota do currículo e histórico escolar serão utilizados apenas como critério de desempate.

VII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS

15. São atribuições dos estudantes bolsistas e do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Biologia;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;
- c) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
- d) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Biologia, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Biologia nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Assinar Termo de Compromisso;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
- k) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Biologia;
- l) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação ou alojamento, da Universidade Federal do Maranhão.

VIII. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

16. Os estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados do programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência da participação no grupo PET Biologia;
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelo Tutor do grupo PET Biologia da UFMA);

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- d) Em caso de reprovação por falta em qualquer disciplina cursada na graduação;
- e) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
- f) Caso não cumpra, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada (Situação a ser avaliada pelo Tutor do grupo PET Biologia da UFMA).

IX. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS

Para alunos (as) selecionados (as) na condição de bolsista

- 17. A duração da bolsa do PET Biologia é de doze meses, podendo ser renovada de acordo com a avaliação de desempenho do (a) bolsista, a ser realizada pelo (a) Tutor (a) do Grupo e demais tutora dos grupos PET Biologia da UFMA;
- 18. O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Biologia e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET;
- 19. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Biologia, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 8 do presente edital;
- 20. O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Biologia e/ou com outros PETs da UFMA;
- 21. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22. A classificação final do PET Biologia seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos bolsistas e não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
- 23. As vagas serão direcionadas ao Grupo PET Biologia da UFMA, campus de São Luís.
- 24. O aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos (as) alunos (as) bolsistas.
- 25. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelo (a) Tutor (a) dos Grupos PET Biologia da UFMA e pelos Bolsistas – Campus de São Luís.

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

XI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS | DATAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Inscrições | 21 a 29 de agosto de 2019 (até as 12h00min) |
| Resultado homologação das inscrições | 29 de agosto de 2019 (às 16hs) |
| Palestra “O PET e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Local: sala do PET Bio | 30 de agosto de 2019 (das 12h30min às 14hs) |
| Entrega do Projeto escrito, em PDF no email <i>petbioufma@gmail.com</i> | 02 de setembro de 2019 (até às 13hs) |
| Entrevista (<i>A ordem dos candidatos será apresentada no dia anterior.</i> Local: sala do PET Bio) | 02 de setembro de 2019 (das 14hs às 18hs) |
| Apresentação oral dos projetos (<i>A ordem de apresentação será divulgada previamente.</i> Local: sala do PET Bio) | 03 de setembro de 2019 (das 16hs às 20hs) |
| Confecção de um texto dissertativo argumentativo (<i>Local: sala do PET Bio</i>) | 04 de setembro de 2019 (das 09hs às 12hs) |
| Resultado final (<i>site do PET Biologia-UFMA e Mural CCBS</i>) | 05 de setembro de 2019 |

São Luís-MA, 21 de agosto de 2019.

Prof.^a. Dr.^a DOURIVAN CAMARA SILVA DE JESUS
Pró-Reitora de Ensino

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

O (a) discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital nº _____, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Não Bolsista do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) BIOLOGIA, Campus de São Luís, MA.

| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|--|
| RG: | | CPF: | |
| Endereço Residencial (Rua, Avenida): | | | |
| Número: | | Bairro: | |
| CEP: | Cidade: | Estado: | |
| Fone Residencial: | | Celular: | |
| E-mail: | | | |
| Curso: | | Código Matrícula: | |
| Período: | | Ano/semestre de ingresso: | |
| Turno do Curso: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral | | | |
| Nome do pai: | | | |
| Nome da mãe: | | | |
| Endereço Residencial dos pais (Em caso de residência diferente do candidato): | | | |
| Por que você pretende ingressar no PET Biologia? _____ | | | |
| _____ | | | |
| _____ | | | |
| _____ | | | |

Termos em que pede deferimento.

São Luís - MA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Via do PET Biologia – UFMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____.

Edital Nº: _____.

Processo Seletivo para Bolsista do PET Biologia.

Via do Candidato

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão

Temática: Os diálogos entre a Arte e a Ciência.

Formatação requerida: Letra - Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5. Margens superior e inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,5 cm.

O projeto deve conter:

- 1- Capa (1 página)
- 2- Introdução/Justificativa (até 2 páginas);
- 3- Objetivos (até 1 página);
- 4- Atividades a serem desenvolvidas (até 2 páginas);
- 5- Cronograma das atividades (até 1 página);
- 6- Resultados e impactos esperados (até 1 página);
- 7- Referências (até 1 página).

Cidade Universitária Dom Delgado - Prédio CEB Velho - PROEN
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís - MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8730 / 3272- 8731